

Relatório síntese

Aplicação do SIADAP-RAM 2 e SIADAP-RAM 3

Secretaria Regional de Educação

Organismo: Direção Regional de Educação 2019/20

SIADAP RAM 2 e 3	Dirigentes intermédios	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e corpos especiais	Carreiras subsistentes
Desempenho Excelente	0	0	0	0	0	0
Desempenho Relevante	0	56	26	19	0	0
Desempenho Adequado	0	97	50	40	0	0
Desempenho Inadequado	0	0	0	0	0	0

- Se os limites legais de atribuição das menções de Excelente e de Relevante foram ultrapassados indicar em que números o foram, relativamente aos dirigentes intermédios (SIADAP-RAM 2) e restantes trabalhadores, por carreira (SIADAP-RAM 3).

Observações:

1) Foram validados para além da quota de 25% de desempenhos “Relevantes”, e nos termos do artigo setenta e um do Decreto Legislativo Regional número doze barra dois mil e quinze barra M, com a redação agora dada pelo número cinco do artigo setenta e sete do Decreto legislativo Regional número dezoito barra dois mil e vinte barra M, mais vinte e nove avaliações com a menção de “Relevante”, no SIADAP RAM 3, face às propostas e fundamentos dos respetivos avaliadores aos trabalhadores envolvidos no desenvolvimento destas atividades da DRE, com caráter de exceção, distribuídas pelas carreiras da seguinte forma: carreira técnica superior (17), carreira de assistente técnico (7) e carreira de assistente operacional (5).

Assim, do total de cento e cinquenta e três técnicos superiores, foram validadas cinquenta e seis propostas com a menção de relevante; do total de setenta e seis assistentes técnicos, foram validadas vinte e seis propostas com a menção de relevante e do total de cinquenta e nove assistentes operacionais, foram validadas dezanove propostas com a menção de relevante.

Do universo de trabalhadores da DRE, 19 trabalhadores foram avaliados pelo mecanismo do suprimento da avaliação, nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 15/2015/M, de 21 de dezembro, e cujos fundamentos se encontram expressos e aprovados nas atas números 1 e 2 e 3 do ano de 2021, do Conselho de Coordenação da Avaliação da DRE, de cinco de fevereiro, de vinte e seis de março e de dezoito de maio, respetivamente.

2) 30 trabalhadores da DRE não estão contabilizados nesta avaliação, uma vez que exerceram funções noutros serviços/escolas pelo que foram avaliados pelos serviços onde efetivamente exerceram funções, nos termos das orientações da DRIG/DRAPMA.

3) Foram objeto de apreciação 4 processos de relamação que, após apreciação, mereceram decisão favorável, por não estarem sujeitos a quota nesta fase do processo. Passaram à menção de relevante extra quota (SIADAP RAM 3: 3 trabalhadores da carreira técnica superior e 1 trabalhador da carreira de assistente técnico).

- Encontram-se definidos os objectivos a prosseguir no ano em curso?

SIM

x

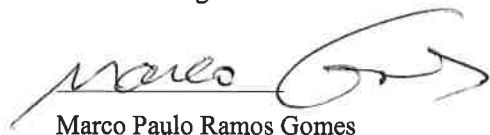
~~NÃO~~

(Riscar o que não interessa)

- Caso tal não tenha sido efectuado, indicar os motivos:

Funchal, 14 junho 2021

O Diretor Regional



Marco Paulo Ramos Gomes